

ZONA MISTA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL

PARCELAMENTO

DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS				VIAS DE CIRCULAÇÃO		DIMENSÕES MÍNIMAS DOS LOTES		
AV	SV	AD	AI	CONFORME DISPOSTO NESTA LC E NA LC N. 336/2023 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		FRENTE (m)	ÁREA (m ²)	
20%	20%	0%	5%				ABERTO	LAC
						8,00	160,00	NA

OCUPAÇÃO DO SOLO

T.O	C.A			ALTURA MÁXIMA (m)	TP	RECUOS MÍNIMOS (m)			USO DO SOLO	
	MIN.	BÁSICO	MÁX.			FRONTAL	LATERAL (ATÉ 2 PAV.)	LATERAL (> 2 PAV.)	USOS PERMITIDOS	VAGAS ESTACIONAMENTO
70%	NA	H: 2,10 CSI: 2,80	NA	H: 9,00 CSI: 14,00	CONFORME LCOE - Lei do Código de Obras e Edificações	5,00	NA		RESIDENCIAL CONFORME ANEXO III	CONFORME ANEXO IX

IMÓVEL FRACIONADO

CONSTRUÇÃO EM CONDOMÍNIO

TIPO	Nº MAX PAV	FRAÇÃO PRIVATIVA		RECUO FRONTAL DE VIAS PARTICULARES	RECUOS LATERAIS, FUNDO, ENTRE UNIDADES E BLOCOS		TP - ÁREA COMUM	VAGAS ESTACIONAMENTO
		T.O.	C.A.	FRENTE PRINCIPAL (m)	ATÉ 2 PAV (m)	ACIMA 2 PAV (m)		
HORIZONTAL	2	65%	1,30	3,00	1,50	NA	CONFORME ART. 75º	CONFORME ANEXO IX
VERTICAL	4	50%	2,00	3,00	2,00	3,00		
LOTE	2	65%	1,30	5,00	1,50	NA		